



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUATINS-TO

Código 1152024187

QUARTA, 29 DE MAIO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 115 SUPLEMENTO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 - COMSEA	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1152024187





CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
ARAGUATINS - TO
 Lei Municipal nº 1.358/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 - COMSEA

AO PROCESSO DE ESCOLHA DAS OSCS PARA COMPOR O COMSEA

Processo de Escolha das Instituições da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Araguatins/TO - Biênio 2024/2026.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Araguatins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei nº 1.358 de 14 de maio de 2024, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araguatins, estado do Tocantins e mediante condições estabelecidas por este edital, executado pela Comissão Eleitoral designada por meio da Resolução COMSEA Nº 005, de 17 de maio de 2024, observando as seguintes orientações:

Art. 1º Estão abertas as inscrições de Entidades Não Governamentais para eleição de representação no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araguatins – COMSEA, para ocuparem (08) oito vagas de membros titulares e suplentes para o Biênio 2024-2026.

Parágrafo único: Representantes de Entidades Não Governamentais e Organizações afins às Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional, eleitas exercerão o mandato de (02) dois anos permitida uma única recondução por igual período.

Art. 2º Poderão se inscrever Entidades Não Governamentais de âmbito municipal com atuação relevante na área de Segurança Alimentar e Nutricional que comprovem dois (02) anos de funcionamento de atuação no território de Araguatins, em um dos segmentos abaixo discriminados:

I – Organização Não Governamental ou Entidades com atuação em reforma agrária, agricultura familiar, pescadores artesanais e piscicultores, extrativistas, assalariados rurais, agricultura urbana, agroecologia e meio ambiente;

II – Segmento da indústria alimentícia, abastecimento e comércio de alimentos, turismo, agronegócio, pequenas indústrias de alimentos;

III – Organização Não Governamental indicada por Fóruns e Redes Estaduais;

IV – Movimentos Sociais, Sindicatos, Federações de Associação Comunitária;

V – Entidades de população negra, povos indígenas, ribeirinhos e demais povos e comunidades quilombolas e tradicionais;

VI – Fundações de pesquisa e de saúde coletiva, associações e Conselhos de profissionais que atuam na área da segurança alimentar e nutricional, priorizando os que trabalham com populações vulneráveis;



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
ARAGUATINS - TO**

Lei Municipal nº 1.358/2024

VII – Entidades que prestam serviços às pessoas com necessidades alimentares especiais, pessoas com deficiência, gestantes, crianças e idosos, entidades socioassistenciais beneficiárias dos programas de segurança alimentar e nutricional;

VIII – Representações religiosas;

IX – Entidades estadual e regionais de Direito Humano a Alimentação Adequada - DHAA;

X – Entidades que integram outros conselhos de controle social e políticas públicas afins;

XI – Entidades estudantis com atuação em âmbito estadual;

Art. 3º Para se inscreverem, as Entidades Não Governamentais deveram comparecer na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Habitação, localizada na Rua Santa Maria, nº 1461, Nova Araguatins, Araguatins/TO, na sala dos Conselhos - Secretaria Executiva, das 08h30min às 13h30 no período de 31 de maio a 10 de junho de 2024**, conforme cronograma Anexo I deste Edital e portando os documentos originais e cópias para autenticação.

a) Requerimento de Inscrição - modelo (Anexo II);

b) Ata de Fundação;

c) Estatuto;

d) Alterações do estatuto – ocorrida nos últimos (24) vinte e quatro meses;

e) Cópia da Ata da eleição da atual diretoria e documentos pessoais dos membros da diretoria;

f) CNPJ;

g) Relatório de atividades desenvolvidas na área de Segurança Alimentar nos últimos (24) vinte e quatro meses;

h) Original de autorização do Presidente, ou representante legal da entidade para credenciamento.

Parágrafo Único: as Entidades Não Governamentais que possuem representação no COMSEA deverão apresentar os itens **a, d, e e h**.

Art. 4º A designação dos Conselheiros se dará por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º A Posse da nova Composição do COMSEA de Araguatins e eleição da Mesa Diretora para a gestão 2024/2026, se dará por meio de reunião convocada para este fim.

Araguatins, 29 de maio de 2024.

Nelquiane Rocha de Sousa Silva
Coordenadora da Comissão Eleitoral - COMSEA



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
ARAGUATINS - TO
Lei Municipal nº 1.358/2024

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL COMSEA DE ARAGUATINS – BIÊNIO 2024- 2026	
DATA	ATIVIDADE
29 de maio de 2024	Publicação do Edital de Convocação N° 001 de 2024.
31 de maio a 10 de junho 2024	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão Eleitoral pelas entidades interessadas
11 de junho de 2024	Divulgação da relação de entidades habilitadas no site oficial de Araguatins https://www.araguatins.to.gov.br
12 de junho de 2024	Prazo para interpor recurso
13 de junho de 2024	Apreciação e julgamento dos recursos apresentados e divulgação na sede do COMSEA de Araguatins e no Mural da SEDESH;
14 de junho de 2024	Assembleia Geral para eleição do COMSEA e Publicação do resultado da eleição no site oficial de Araguatins https://www.araguatins.to.gov.br
14 de junho de 2024	Publicação da nova composição do COMSEA de Araguatins para o Biênio 2024/2026 no site oficial de Araguatins https://www.araguatins.to.gov.br
Primeira Reunião Ordinária após a eleição.	Posse da nova Composição do COMSEA de Araguatins.





CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
ARAGUATINS - TO
Lei Municipal nº 1.358/2024

REQUERIMENTO - ANEXO II

À Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Araguatins/TO.

Eu _____ representante
legal da Instituição _____
portador (a) do CPF nº _____, venho requerer habilitação para concorrer
à vaga junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araguatins – COMSEA
de Araguatins, representando o seguinte segmento:

- () Organização não Governamentais ou Entidades com atuação em reforma agrária, agricultura familiar, pescadores artesanais e piscicultores, extrativistas, assalariado rurais, agricultura urbana, agroecologia e meio ambiente;
- () Segmento empresarial da indústria alimentícia, abastecimento e comércio de alimentos, turismo, agronegócio, pequenas indústrias de alimentos;
- () Fóruns e Redes Estaduais, Movimentos Sociais, Sindicatos, Federações de Associação Comunitária;
- () Entidades de população negra, povos indígenas, ribeirinhos e demais povos e comunidades quilombolas e tradicionais;
- () Fundações de pesquisa e de saúde coletiva, associações e Conselhos de profissionais que atuam na área da segurança alimentar e nutricional, priorizando os que trabalham com populações vulneráveis;
- () Entidades que prestam serviços às pessoas com necessidades alimentares especiais, pessoas com deficiência, gestantes, crianças e idosos, entidades socioassistenciais beneficiárias dos programas de segurança alimentar e nutricional;
- () Representações religiosas;
- () Entidades estadual e regionais de DHAA;
- () Entidades que integram outros conselhos de controle social e políticas públicas afins;
- () Entidades estudantis com atuação em âmbito estadual;

Araguatins, ____ de _____ de 2024.

Presidente ou Representante legal



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
ARAGUATINS - TO
 Lei Municipal nº 1.358/2024

ANEXO III
PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
COMSEA – BIÊNIO/2024-2026
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição:		Data de Inscrição:	
Nome da Entidade Não Governamental:			
Área de Atuação:			
Data de fundação:		CNPJ:	
Endereço:			
Contato Telefônico/Whatsapp:			
Atua em algum projeto social: () sim () não			
Se a resposta for sim, em qual projeto?			
A Instituição tem sede no Município de Araguatins/TO; e Atuação por pelo menos (02) dois anos no município () sim () não.			
Cidade:		UF:	CEP:
Nome do Coordenador/Presidente:			
Observação:			
Documentos a serem entregues no ato da inscrição, conforme Art. 3º deste Edital: () Requerimento de Inscrição conforme modelo fornecido pela comissão - ANEXO II; () Cópia do Estatuto da entidade e alterações; () Ata de Fundação da Entidade; () CNPJ; () Cópia da Ata da eleição da atual diretoria e documentos pessoais dos membros da diretoria; () Cópia da Declaração de Inscrição no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; () Relatório de atividades desenvolvidas na área de Segurança Alimentar nos últimos (24) vinte e quatro meses; () No ato da Inscrição apresentar o ofício da instituição (papel timbrado) com a indicação do Titular e Suplente para composição da gestão do COMSEA- 2024-2026. () Original de autorização do Presidente, ou representante legal da entidade para credenciamento.			

Araguatins, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
ARAGUATINS - TO
Lei Municipal nº 1.358/2024

PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

COMSEA – BIÊNIO/2024-2026

PROTOCOLO

Data:

Inscrição N°:

Nome da Entidade:

Representante da Entidade:

Documentos entregues no ato da inscrição, conforme Art. 3º deste Edital:

- () Requerimento de Inscrição conforme modelo fornecido pela comissão - ANEXO II;;
- () Cópia do Estatuto da entidade e alterações;
- () Ata de Fundação da Entidade;
- () CNPJ;
- () Cópia da Ata da eleição da atual diretoria e documentos pessoais dos membros da diretoria;
- () Cópia da Declaração de Inscrição no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- () Relatório de atividades desenvolvidas na área de Segurança Alimentar nos últimos (24) vinte e quatro meses;
- () No ato da Inscrição apresentar o ofício da instituição (papel timbrado) com a indicação do Titular e Suplente para composição da gestão do COMSEA- 2024-2026.
- () Original de autorização do Presidente, ou representante legal da entidade para credenciamento.

Araguatins, _____ de _____ de 2024.

Responsável pelo recebimento no COMSEA

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Aquiles Pereira de Sousa

Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Praça Anselmo Ferreira Guimarães

Araguatins-TO/CEP: 77950-000

Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

